
**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO
RESULTADO FINAL**

**CARGO/ FUNÇÃO: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR D
LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – SEÇÃO DE RELACIONAMENTO COM A
IMPRESA
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 021/2022**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo de **TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR D** conforme a relação nominal e ordem de classificação do candidato.

A candidata listada abaixo em negrito, deverá comparecer presencialmente no endereço **Rua 31 – A nº 43 St. Aeroporto, Goiânia - GO, no dia 01/07/2022 às 14h30** para preenchimento de formulário e entrega das cópias dos documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo Nº 021/2022.

Caso o candidato não consiga providenciar todas as cópias da documentação, poderá enviar para o e-mail recrutamentoeselecao@go.senac.br em até **48 horas** a partir da data desta publicação, informando no campo assunto: **Documentação – Descritivo 021/2022 – [Nome do candidato]**. Entretanto, é imprescindível o comparecimento presencial na data e horário citado.

Destacamos que é necessário trazer neste dia:

- Documento de Identificação com foto (RG/CNH)
- Carteira de Trabalho Física e/ou Carteira de Trabalho Digital

CLASSIFICADA	
1º	Luciana de Pina Siqueira Afiune

E reiteramos os itens 9.1, 12.3 e 12.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s) do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo Interno, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

12.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo Interno não implica obrigatoriedade em sua promoção, cabendo Senac a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo Interno e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

12.4. O Senac poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo Interno, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 30 de junho de 2022.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas